



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022**

DETERMINA QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 DO MUNICÍPIO FINANCEIRO DE PORTO FRANCO-MA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. DR. DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, SEJA CONSIDERADA APROVADA NOS TERMOS DO PARECER PREVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

**A PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**, no uso de suas atribuições legais e por maioria absoluta de seus membros,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovada nos termos do PARECER PREVIO PL-TCE Nº 39/2015, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, do Exercício Financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto Legislativo pertencerem, que o cumpram e façam cumprir na forma em que se encontra redigido.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA**, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2022.

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE

**GLEISON RODRIGUES DA SILVA**  
1º SECRETARIO





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO FRANCO-MA**  
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

ATA DA 57ª (QUINQUAGESIMA SETIMA) SESSÃO ORDINARIA DOS TRABALHOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL, NO SEGUNDO PERIODO DE 2022, NA PRESENTE LEGISLATURA.

AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 9:30 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, COMPARECERAM OS SEGUINTE VEREADORES: JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA, PRESIDENTE, GLEISON RODRIGUES, 1º SECRETARIO, ROGERIO, 2º SECRETÁRIO, E OS DEMAIS VEREADORES: SALOMÃO VERAS DE BARROS FILHO, JOSE SANTO (CAFURINGA) FRANCISCO LOPES (CAFINFIM), DURVAL FEITOSA BARROS, EDIVALDO (OSAMA), EDIDACIO, RUBENS DE SÁ. AUSENTE O VEREADOR GEDEON ÇONÇALVES, COM FALTA JUSTIFICADA. HAVENDO QUORUM REGIMENTAL O SENHOR PRESIDENTE, EM NOME DE DEUS, DEU POR ABERTA A SESSÃO E CUMPRIMENTOU TODOS OS PRESENTES. EM SEGUIDA AUTORIZOU O VEREADOR RUBENS DE SÁ, PARA FAZER A LEITURA DO SALMO BIBLICO. DANDO CONTINUIDADE AUTORIZOU O PRIMEIRO SECRETARIO, VEREADOR GLEISON A FAZER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL FOI LIDA, COLOCADA EM DISCUSSÃO E EM SEGUIDA EM VOTAÇÃO, APROVADA COM DEZ (10) VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA, DO VEREADOR DURVAL NETO, JUSTIFICANDO SEU VOTO DEVIDO NÃO ESTÁ PRESENTE NO DIA DA REFERIDA SESSÃO. ENTÃO O SR. PRESIDENTE FEZ CIENTE A TODOS DA PRESENÇA DA PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO-MA, SRA. DRA. NERIVAN E A CONVIDOU PARA FAZER PARTE DA MESA DIRETORA. DANDO CONTINUIDADE A SESSÃO. FOI ABERTA A ORDEM DO DIA E O SR. PRESIDENTE FEZ CIENTE A TODOS QUE ESTA SESSÃO ESTAVA RESERVADA PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS **PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS EXERCICIOS FINANCEIROS DE 2008, 2010, 2011, 2012, DO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO-MA**, DE RESPONSABILIDADE DO ENTÃO PREFEITO MUNICIPAL DEOCLIDES MACEDO. E AUTORIZOU A LEITURA DO **PARECER Nº 01/2022**, DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, QUE OPINA PELA APROVAÇÃO DAS REFERIDAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E APRESENTA OS DECRETOS 01, 02, 03, E 04/2022, OS QUAIS NA FORMA REGIMENTAL, SERÃO APRECIADOS E VOTADOS NOMINALMENTE POR ESTE PLENARIO. FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO O PARECER E FOI DEBATIDO AMPLAMENTE ENTRE OS SENHORES VEREADORES. EM SEGUIDA FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DESTA PARLAMENTO. EM SEGUIDA AUTORIZOU A LEITURA DO **PROJETO DE DECRETO**



Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT029867K0N6TH3Z5079RD21  
16/12/2022 10:03:13, Ab: 13.18  
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP  
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte  
em https://selo.tjma.jus.br

Daniela Milhomem dos Santos Níngos  
Procuradora AutORIZADA  
2º Ofício de Porto Franco-MA





**LEGISLATIVO Nº 01/2022**, QUE APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO. USOU A PALAVRA OS VEREADORES SALOMÃO E EDIDACIO QUE SE MANIFESTARAM CONTRA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2008, TENDO EM VISTA QUE FOI IMPUTADA UMA MULTA POR FALTA DE CUMPRIMENTOS DE PRAZOS E QUE O GESTOR CONTINUA COMETENDO O MESMO ERRO E ATE AGORA NÃO ENVIOU A ESTA CÂMARA A LDO E A LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023. USARAM A PALAVRA OS VEREADORES ROGERIO E RUBENS, QUE FIZERAM EXPLICAÇÃO SOBRE A LISURA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO EMPENHO DO GESTOR EM ADMINISTRAR BEM OS RECURSOS PUBLICOS E SOLICITARAM A APROVAÇÃO PELOS DEMAIS VEREADORES. FOI ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO E OBTEVE O SEGUINTE RESULTADO: **SEIS(6) VOTOS A FAVOR E QUATRO (4) VOTOS CONTRA**. ENTÃO O SR. PRESIDENTE DECLAROU REJEITADO POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL PARA APROVAÇÃO. E DECLAROU QUE PERMANECE O PARECER PREVIO PL-TCE Nº 175/2019. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022**, QUE APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, FOI DE BATIDO ENTRE OS SENHORES VEREADORES. FOI ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO E OBTEVE O SEGUINTE RESULTADO: **SETE VOTOS A FAVOR E TRES VOTOS CONTRA**. O SR. PRESIDENTE DECLAROU APROVADO POR DOIS TERÇOS DOS VEREADORES QUE COMPOEM O PARLAMENTO. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022** QUE APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E FOI DEBATIDO ENTRE OS SENHORES VEREADORES. FOI ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO E OBTEVE O SEGUINTE RESULTADO: **SETE VOTOS A FAVOR E TRES VOTOS CONTRA**. ENTÃO O SR. PRESIDENTE DECLAROU APROVADO POR DOIS TERÇOS DOS VEREADORES QUE COMPOEM O PARLAMENTO. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022**, QUE APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO



Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT029967JRRHB53S13N66H28  
16/12/2022 10:03:13, Ab: 13.18  
Dante Marinho dos Santos Municipal R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP  
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte  
em https://seio.tjma.jus.br

Execução Autorizada  
2 - Ofício de Porto Franco-MA





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO FRANCO-MA**

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

FINANCEIRO DE 2012 DO MUNICIPIO PORTO FRANCO-MA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO. FOI DEBATIDO ENTRE OS SENHORES VEREADORES. FOI ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO E OBTVEU O SEGUINTE RESULTADO: **SETE VOTOS A FAVOR E TRES VOTOS CONTRA.** O SR. PRESIDENTE DECLAROU APROVADO POR DOIS TERÇOS DOS VEREADORES QUE COMPOEM O PARLAMENTO. AINDA O VEREADOR ROGERIO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FEZ EXPLICAÇÕES SOBRE O TRABALHO DA COMISSÃO E AGRADECEU A TODOS OS VEREADORES E AOS FUNCIONARIOS DA CASA PELO TRABALHO E APOIO À COMISSÃO DURANTE OS TRABALHOS DE APRECIACÃO DA DOCUMENTAÇÃO DAS REFERIDAS PRESTAÇÕES DE CONTAS. E AINDA AGRADECEU AOS VEREDORES QUE VOTARAM A FAVOR E DEIXOU SEU RESPEITO AOS QUE VOTARAM CONTRA. FOI ABERTO O **GRANDE EXPEDIENTE.** ANTES DE PASSAR A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES, O SR. O PRESIDENTE JOSIVAN, FEZ A LEITURA DO OFICIO 108 DA FACULDADE FACESP, SOLICITANDO PATROCINIO DOS VEREADORES PARA A FORMATURA DAS TURMAS DE PEDAGOGIA E ADMINISTRAÇÃO. DANDO CONTINUIDADE AO GRANDE EXPEDIENTE, USOU A TRIBUNA O **VEREADOR SALOMÃO,** QUE CUMPRIMENTOU A TODOS E INICIOU FALANDO QUE ALGUNS VEREADORES QUE INFELIZMENTE PUXAM MUITA BRASA PRA SARDINHA DO PREFEITO. FEZ UMA RÁPIDA EXPLANAÇÃO SOBRE A DIFERENÇA DO SALDO PATRIMONIAL APURADO PELA UNIDADE TECNICA E O SALDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL. PEDIU QUE O VEREADOR RÓGERIO RESPEITASSEM O VOTO DOS VEREADORES E NÃO FALASSE QUE OS MESMOS PRECISAVAM DE LEITURA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. SOLICITOU NOVAMENTE A CHAVE DO GINÁSIO DE ESPORTE PARA FAZER VISTORIA E CONFIRMAR SE REALMENTE ESTÁ SEM FUNCIONAR EM RAZÃO DO PISO QUEBRADO, E FINALIZOU AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS. USOU A TRIBUNA O **VEREADOR CAFIMFIM,** QUE CUMPRIMENTOU A TODOS, INICIOU FALANDO QUE ACHAVA INCRIVEL A FORMA QUE ALGUNS VEREADORES PUXAVAM SARDINHA PRA ATUAL GESTÃO. FALOU AINDA QUE NÃO CABE AO VEREADOR QUERER ENSINAR-LOS OU OBRIGA-LOS NO QUE TANGE AO VOTO, POIS CADA UM POSSUI SUA FORMA DE PENSAR, FORAM ELEITOS POR PESSOAS DISTINTAS E MERECEM RESPEITO INDEPENDENTE DE VOTAR CONTRA OU A FAVOR, E QUE VOTA DA FORMA QUE ELE QUER, DO JEITO QUE BEM ENTENDER. FALOU SOBRE A DEMORA DA ATUAL GESTÃO



Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT02996710Y9NH31EHMFZD54  
16/12/2022 10:03:14, Abc: 13.18  
Danieli Marinho de Souza, Juiz(a)  
Escritório Autorizada  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>

2º Ofício de Porto Franco-MA

Página 3 de 5





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO FRANCO-MA**

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

EM MANDAR A LDO E A LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E QUE ESTA TOTALMENTE FORA DO PRAZO LEGAL. FALOU MAIS UMA VEZ DA PRECARIIDADE QUE SE ENCONTRA O BAIRRO CIBRAZEM, E O PÉSSIMO ESTADO DAS RUAS DO MESMO, NO ENTANTO, A SECRETÁRIA TEM IGNORADO AS VARIAS COBRANÇAS QUE JÁ FORAM FEITAS. FEZ UM REQUERIMENTO VERBAL, SOLICITANDO UM QUEBRA MOLA ENTRE A RUA MARECHAL HERMES E RUA TRÊS DO BAIRRO CIBRAZEM, EM RAZÃO DOS ACIDENTES QUE OCORREM CONSTANTEMENTE NO LOCAL. SOLICITOU A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA MOLAS NA AVENIDA CONTORNO SUL, EM FRENTE O COMERCIAL SÃO JOSÉ NO BAIRRO LOBÃO. PARABENIZOU OS MUNICÍPIOS VIZINHOS PELA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS QUE FORAM REALIZADOS RECENTEMENTE, E QUE INFELIZMENTE PORTO FRANCO A PESAR DE OBTER UMA ARRECADAÇÃO MAIOR NÃO FAZ NENHUM DO MESMO NIVEL. FINALIZOU DESEJANDO UM BOM DIA A TODOS. USOU A TRIBUNA O **VEREADOR EDIDÁCIO**, QUE CUMPRIMENTOU A TODOS, INICIOU FAZENDO A LEITURA DE UMA DENUNCIA QUE RECEBEU DE UM JOVEM RESIDENTE NO POVOADO AGUA BOA, VIA WHATSAPP, SOBRE A PRECARIIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR. EM RELAÇÃO A SAÚDE MUNICIPAL, FALOU SOBRE UM CASO QUE OCORREU COM UM CIDADÃO O QUAL FOI FAZER UMA CIRURGIA DE VESÍCULA, E DURANTE O PROCEDIMENTO CIRURGICO IRIAM ENCAMINHA-LO PARA IMPERATRIZ POIS NÃO CONSEGUIRAM REALIZA-LA, ISSO DEMONSTRA A PRECARIIDADE DO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL. INDAGOU AINDA SOBRE A VERBA DE UM MILHÃO DE REAIS QUE O DEPUTADO JP ENVIU PARA A REAIZAÇÃO DE CIRUGIAS UROLÓGICAS. COMENTOU TAMBÉM SOBRE O COMPLEXO EXPORTIVO SE ENCONTRAR FECHADO E A GESTÃO NÃO TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. FALOU SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA, QUE CONTINUA PÉSSIMA E NÃO TOMARAM NENHUMA PROVIDÊNCIA APÓS EVENTO QUE OCORREU NA PRAÇA DO COCO, APENAS DISCURSOS E MAIS DISCURSOS. E NENHUMA SOLUÇÃO. USOU A TRIBUNA O **VEREADOR RUBENS DE SÁ**, QUE CUMPRIMENTOU A TODOS, INICIOU FALANDO SOBRE A COPA DO MUNDO E O JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA QUE ACONTECERIA NO PRESENTE DIA. FALOU SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ATUAL GESTOR PARABENIZANDO A TODOS OS VEREADORES QUE VOTARAM A FAVOR, INCLUSIVE AO VEREADOR EDIDÁCIO. FALOU AINDA QUE PRA VOTAR É NECESSÁRIO TER CONHECIMENTO OU PROCURAR UMA EQUIPE TECNICA PARA LHE DAR AUXILIO PARA NÃO COMETER EQUIVOCOS E ENTENDER DE FORMA ERRADA, POIS SÃO REPRESENTANTES DO POVO E PRECISAM VOTAR NO



Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT029967M0C1ZH3WUUS3JD79  
16/12/2022 10:03:13, Arq: 13.18  
Câmara Municipal dos Santos  
Espetáculo Autorizada  
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO FRANCO-MA**  
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

QUE É CERTO. O VEREADOR SALOMÃO APARTEU A PALAVRA E HOUE DEBATE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO. E NÃO HAVENDO NADA MAIS A SER DELIBERADO, O SR. PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E AUTORIZOU A SRA. IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO, ASSESSORA DOS TRABALHOS, A LAVRAR A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES DESTA CÂMARA.

Daniela Maranhão dos Santos Nunes  
Escritório: Autorizada  
Município de Porto Franco-MA

Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT029967UEMIK3LTNY688D70  
16/12/2022 10:03:14, Ato: 13.18  
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>

  

Edivaldo

